

MATRÍCULA Nº

2384

MATRÍCULA Nº

Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
2384

LIVRO Nº 2 -L


DATA 23-março- 1976

FOLHA 184

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2 -L
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DR. JOSÉ SOARES DA SILVA
OFICIAL

IMÓVEL: uma propriedade denominada "Coqueiros", nesta cidade, medindo dezoito hectares, trinta e oito ares e dez centiares (18,38 10 - ha), correspondentes a três (3) alqueires, trinta e um (31) litros e mil e cem metros quadrados (1.100,00m²), de terrenos, em pastos, com uma pequena casa, coberta de telhas, sendo todo o terreno cercado com arame farpado, confrontando por seus diversos lados com herdeiros de Alfredo Martins do Amaral, Sebastião Fonseca, herdeiros de Giovani Marangoni, Vitorio Valiati, Antonio Ganhoto e Sebastião Martins do Amaral, PROPRIETÁRIO: Hermes Silva, brasileiro, casado, agricultor, residente nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: 14.476 Lº 3-V, fls. 110. O Oficial: a) José Soares da Silva.////// Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 1977

Oficial: 
José Soares da Silva

R. 1- 2384. Protocolo: 3994. Data: 23 de março de 1976

Transmitente: Espólio de Hermes Silva, conforme inventários processados nesta comarca e julgado por sentença de 15 de fevereiro de 1977. Adquirentes: ANTONIA FERNANDES SILVA, que também assina Antonia Lopes Silva, viúva, doméstica, PLAUTO LOPES SILVA, OLION LOPES SILVA, casados, IOLANDA SILVA TEIXEIRA, doméstica, casada com João Teixeira, MARIA IGNES DA SILVA ROCHA, doméstica, casada com Oriel Amaral Rocha, MARILENA SILVA DE SOUZA, viúva, doméstica, MARIA DAS GRAÇAS LOPES SILVA, HERMES LOPES SILVA, CUSTODIO LUIZ LOPES SILVA, solteiros, estudantes, residentes nesta cidade, EMETINE LOPES SILVA DA SILVA, casada com João Batista da Silva, residente em Muqui, ES, e ROSA MARIA SILVA CAVALCANTE, doméstica, casada com Benício dos Santos Cavalcante, residente no Rio de Janeiro-RJ, todos brasileiros, Título da transmissão: Meiação e Herança. Forma do título: certidão de partilha de 07 de março de 1977, extraída pelo Escrivão do Cartório do 3º Ofício desta cidade. Valor: CR\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros). OBSERVAÇÃO: Os bens descritos foram partilhados na seguinte proporção: METADE IDEAL para Antonia Fernandes Silva ou Antonia Lopes Silva, e METADE IDEAL para os demais adquirentes em conjunto. O Oficial: a) José Soares da Silva.////// Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 1977

Oficial: 
José Soares da Silva

AV. 2-2384. Protocolo 5951. Data: 27 de outubro de 1977

De acordo com certidão que fica arquivada neste Cartório, expedida em 27 de outubro de 1977, pelo Oficial do Registro Civil do 1º Ofi-

MATRÍCULA Nº

er Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

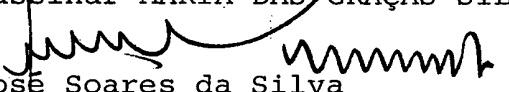
2384

LIVRO Nº 2 -L

(VERSO)

ção desta Cidade, a adquirente Maria das Graças Lopes Silva contraiu matrimônio com Fernando Soares Maciel, no dia 16 de dezembro de 1972, passando a assinar MARIA DAS GRAÇAS SILVA MACIEL.-////////////////////

Oficial:


José Soares da Silva

R. 3-2384. Prptocolo 5952. Data: 27 de outubro de 1977

Transmitentes: Antonia Fernandes Silva, que também assina Antonia Lopes Silva- CPF 241 693 407- 00, viúva, Plauto Lopes Silva e sua mulher Marly Machado Silva- CPF 085 820 417-72, Olion Lopes Silva e s/ mulher Dagmar Roza Barreira Silva- CPF 117.653 647-87, Hermes Lopes Silva e sua mulher Ana Marly Afonso Lopes- CPF 340 480 307-87, Custódio Luiz Lopes Silva e sua mulher Sandra Maria Torres Silva- CPF nº 394 748 367-87, Marilena Silva de Souza- CPF 484 968 807-10, viúva, João Teixeira e sua mulher Iolanda Silva Teixeira- CPF 071 010 077-91, proprietários, residentes nesta Cidade, José Fernando Soares Maciel e sua mulher Maria das Graças Silva Maciel- CPF 256 411 317-68, proprietários, residentes em Guaçuá, ES, João Batista da Silva e s/ mulher Emetine Lopes Silva da Silva- CPF 071 123 947-91, ele professor, ela doméstica, residentes em Muqui, neste Estado, Espólio de - Oriel Amaral Rocha- CPF 451 470 277-34, casado que foi com Maria - Iñez da Silva Rocha, e Espólio de Benício dos Santos Cavalcante- - CPF 451 708 277-68, casado que foi com Rosa Maria Silva Cavalcante, autorizados por Alvarás Judiciais. Adquirente: DELVO ARLINDO PERIM, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta Cidade- CPF número 014 859 037-34. Título da transmissão: Compra e Venda. Forma do título: escritura pública de 25 de outubro de 1977, lavrada no livro 50, fls. 215v, pelo Tabelião do Cartório do 3º Ofício de Notas desta Cidade. Valor: Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros).

Oficial:


José Soares da Silva

R.4- 2384. Protocolo 25.231. Data: 15 de fevereiro de 1984

Transmitentes: Delvo Arlindo Perin e sua mulher Marilene Silva Perin, brasileiros, ele comerciante, ela do lar, residentes nesta cidade, . ' CIC 014 859 037-34. Adquirente: VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A, empresa de ' transportes coletivo de passageiros, com sede no Parque Rodoviário ' Itapemirim, nesta cidade, CGC 27 175.975/0001-07. Título da transmis- ' são: Compra e Venda. Forma do título: escritura pública de 16 de ja- ' neiro de 1984, lavrada no livro nº 36, 3a. série, fls.115, pelo Tabe- ' lião do Cartório do 3º Ofício de Notas desta cidade. Valor: CR\$ ' 90.000.000,00 (noventa milhões de cruzeiros). O imposto de transmis- ' são foi pago conforme talão nº 430.930, extraído pela escrivania des-

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

MATRÍCULA Nº:

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

Ficha Suplementar Nº

2384

01

desta cidade, em 13 de janeiro de 1984. OBSERVAÇÃO: o imóvel está cadastrado no Incra sob o número 507 059 014 540, área total 18,1 ha, módulo 16,0, nº de módulos 1,13 e fração mínima de parcelamento 3,0 ha. Cachoeiro de Itapemirim, 15 (quinze) de fevereiro de 1984 (mil novecentos e oitenta e quatro). //////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////

Oficial Substituto:

[Handwritten Signature]
Chamberley Buteri

AV.5- 2384. Protocolo 43.122. Data: 15 de janeiro de 1990

Por instrumento particular de alteração de estatuto social, em virtude da CISAÇÃO PARCIAL, realizada através da Assembleia Geral Extraordinária datada de 05 de dezembro de 1988, e conforme certidão expedida pela Junta Comercial desta cidade, em 24 de fevereiro de 1989, que ficam arquivados neste Cartório, o imóvel constante desta matrícula foi transferido para a empresa IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA., com sede no Parque Rodoviário Itapemirim, no bairro Amarelo, nesta cidade, C G C 31 814 965/0001-41, pelo valor de NCZ\$ 36.594,84 (trinta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro cruzados novos e oitenta e quatro centavos). Cachoeiro de Itapemirim, 15 (quinze) de janeiro de 1990 (mil novecentos e noventa).

O Escrevente Autorizado:

[Handwritten Signature]
Bel. Chamberley Buteri

AV.6- 2384. Protocolo: 63.780. Data: 14 de outubro de 1998

ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO - De acordo com o requerimento que fica arquivado, procede-se esta averbação para ficar constando as atuais confrontações, do imóvel matriculado, que são as seguintes: pelos seus diversos lados com Imobiliária Bianca Ltda, Sebastião Fonseca, Vitório Valiati, Antônio Ganhoto e Sebastião Martins do Amaral. Cachoeiro de Itapemirim, quarta-feira, 14 (quatorze) de outubro de 1998 (mil novecentos e noventa e oito). Eu, *[Handwritten Signature]* (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente, datilografei. E *[Handwritten Signature]* (Fabiola Simonato Soares), Oficiala Substituta, subscrevo. - - -

AV.7- 2384. Protocolo: 63.781. Data: 14 de outubro de 1998

ATUALIZAÇÃO DO INCRA - De acordo com os documentos que ficam arquivados, procede-se esta averbação para ficar constando o atual cadastro do INCRA, do imóvel matriculado, que é o seguinte: 507 059 014 540-4, com a área total de 22,9 ha, módulo fiscal 16,0, nº de módulos fiscais 1,43 e fração mínima de parcelamento de 2,0 ha. Cachoeiro de Itapemirim, quarta-feira, 14 (quatorze) de outubro de 1998 (mil novecentos e noventa e oito). Eu, *[Handwritten Signature]* (Alaécio Sant'Anna

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


DR. JOSÉ SOARES DA SILVA

OFICIAL


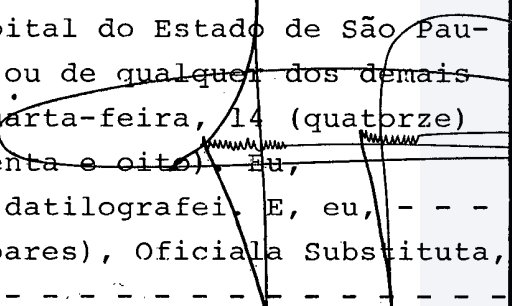
MATRÍCULA Nº do Sistema Nacional de Registro Eletrônico de Imóveis
2384

LIVRO Nº 2

(VERSO)

Carloto), Escrevente, datilografei. E, eu,  (Fabíola Simonato Soares), Oficiala Substituta, subscrevo. - - - - -

R.8- 2384. Protocolo: 63.799. Data: 14 de outubro de 1998

HIPOTECA - Pela escritura pública de constituição de dívida, com garantia hipotecária, nota promissória, aval e outras avenças de 09 de outubro de 1998, lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Registro Civil e Tabelionato, desta cidade, (Lº 14, fls. 60/65), tendo como Credor BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, município e comarca de Osasco, SP, CGC/MF 60 746 948/0001-12, e, como Devedora TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A, com sede na Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, 150-C, bairro Gilberto Machado, nesta cidade, CGC/MF 33 271 511/0001-05, e, como Intervenientes Garantidores / Avalistas / Dadores de Garantia e Devedores Solidários, CAMILO COLA, brasileiro, casado, empresário, residente no Parque Rodoviário Itapemirim, s/nº, CIC 014 815 687-87; VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A, sediada no Parque Rodoviário Itapemirim, s/nº, CGC/MF 27 175 975/0001-07; EMPRESA DE ÔNIBUS NOSSA SENHORA DA PENHA, sediada no Trevo Rodoviário do Atuba, s/nº, BR 116, Curitiba, PR, CGC/MF 76 539 600/0001-94; IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA, sediada no Parque Rodoviário Itapemirim, s/nº, Bairro Amarelo, nesta cidade, CGC/MF 31 814 965/0001-41, sendo que a Devedora celebrou, nesta data, com o Credor um contrato de Capital de Giro com Taxa Variável, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), que lhe será entregue mediante crédito na conta corrente nº 1271-8, mantida na agência 553-3, Cachoeiro de Itapemirim, ES, do Credor. A Devedora restituirá ao Credor, o principal da quantia mutuada acrescido, desde a data da liberação do crédito, da TR (Taxa Referencial), mais juros à taxa mensal de 2,30% (dois vírgula trinta por cento), calculados sobre cada parcela corrigida, mediante 24 (vinte e quatro) parcelas, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela ao final do primeiro mês a contar da data da liberação do crédito na conta corrente da Devedora e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes até a liquidação final e integral do referido título e demais condições constantes do mesmo. Fica eleito o foro da comarca de Osasco, São Paulo, para eventual execução judicial, podendo o Credor optar pelo foro principal da comarca da Capital do Estado de São Paulo ou pelo foro do domicílio da Devedora ou de qualquer dos demais contratantes. Cachoeiro de Itapemirim, quarta-feira, 14 (quatorze) de outubro de 1998 (mil novecentos e noventa e oito). Eu,  (Alécio Sant'Anna Carloto), Escrevente, datilografei. E, eu,  (Fabíola Simonato Soares), Oficiala Substituta, subscrevo. - - - - -

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

MATRÍCULA Nº.

2384

Operado MATRÍCULA Nº.
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
2384

LIVRO Nº. 2

FICHA SUPLEMENTAR Nº.

02

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º. OFÍCIO - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS

DR. FÁBIO SIMONATO SOARES - SUBSTITUTA

DR. JOSÉ SOARES DA SILVA

OFICIAL

AV.9- 2384. Protocolo 74.518. Data: 05 de fevereiro de 2002
CANCELAMENTO DE HIPOTECA - De acordo com o documento expedido pelo Banco Bradesco S/A., datado de 25 de janeiro de 2002, a hipoteca registrada sob o nº 8-2384, passa a ser considerada CANCELADA por determinação do credor. Cachoeiro de Itapemirim, ES, terça-feira, 05 (cinco) de fevereiro de 2002 (dois mil e dois). Eu, - - - - - (Alcécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, datilógrafo. E, eu, *soares* (Fábiola Simonato Soares), Oficial Substituta, subscrevo. - - - - -

R.10- 2384. Protocolo: 75.333. Data: 29 de abril de 2002
HIPOTECA - pela escritura pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária lavrada em 27 de fevereiro de 2002 pelo Tabelião do Cartório Braga - 3º Ofício desta cidade (Lº 58, fls. 065/067v), e outra de re-ratificação lavrada em 25 de abril de 2002 pela Tabeliã do Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito da Gruta, neste Município (Lº 02, fls. 16/18), compareceram as partes TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A, empresa de transporte de cargas com sede social na Avenida Monteiro Lobato, nº 4.492, em Guarulhos/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33 271 511/0001-05, doravante denominada DEVEDORA; IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA, sociedade comercial constituída por quotas de responsabilidade limitada com sede no Parque Rodoviário Itapemirim, s/nº, Bairro Amarelo, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31 814 965/0001-41, doravante denominada CONFITENTE HIPOTECANTE DEVEDORA SOLIDÁRIA; e BANCO ABN AMRO REAL S/A, instituição financeira de direito privado com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.374, 3º andar, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33 066 408/0001-15, doravante denominado CREDOR; tendo sido declarado pela DEVEDORA que, nos termos do contrato de re-ratificação de dívida e Garantia Hipotecária nº 279393376, firmado em 27/02/2002, obteve um empréstimo no valor de R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais), o qual neste ato confessa dever ao CREDOR, e que será pago em 24 (vinte e quatro) prestações iguais, mensais e consecutivas, no valor de R\$ 184.075,66 (cento e oitenta e quatro mil e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), nelas incluídos principal, correção e juros, vencendo-se a primeira no dia 27 de março de 2002 e a última em 27 de fevereiro de 2004, com taxa de juros de 30% (trinta por cento) ao ano. Em garantia do fiel cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias assumidas, a CONFITENTE HIPOTECANTE DEVEDORA SOLIDÁRIA dá ao CREDOR, em HIPOTECA, o imóvel objeto da presente matrícula (5- 2384), pelo valor de R\$ 4.833.020,00 (quatro milhões, oitocentos e trinta e três mil e vinte reais), sendo que a presente hipoteca ora constituída abrange todas as acessões, benfeitorias, construções e melhoramentos existentes no imóvel hipotecado, como também aquele que no futuro vier a ser nele introduzido, entendendo-se como acessórios, para efeito de penhora e execução, quaisquer rendas, ou aluguéis que o imóvel, na época, estiver produzindo. Fica eleito o Foro

da Comarca de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, podendo, entretanto, o CREDOR optar pelo domicílio da CONFITENTE HIPOTECANTE DEVEDORA SOLIDÁRIA, ou ainda pela Comarca do local onde foi contraído o empréstimo em questão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., segunda-feira, 29 (vinte e nove) de abril de 2002 (dois mil e dois). Eu, ~~Jocimar Daltio~~, Escrevente Auxiliar, digitei. E, eu, ~~(Alaécio Sant'Anna Carloto)~~, Escrevente Substituto, subscrevo.

AV.11- 2384. Protocolo: 81.459. Data: 18 de junho de 2004
CANCELAMENTO DE HIPOTECA - De acordo com o Ofício emitido nesta cidade em 11 de junho de 2004, que fica arquivado, a hipoteca registrada sob o nº 10-2384 foi CANCELADA por determinação do credor Cachoeiro de Itapemirim, sexta-feira, 18 (dezoito) de junho de 2004 (dois mil e quatro). Eu, ~~(Rafael Diório Neto)~~, Escrevente Substituto, datilografei. E, eu, ~~(Alaécio Sant'Anna Carloto)~~, Escrevente Substituto, subscrevo.

R.12- 2384. Protocolo: 100.865. Data: 29 de novembro de 2011
PENHORA - De acordo com o Mandado nº MEF.0102.000686-0/2011, expedido pelo Diretor de Secretaria Roberto José Campos de Camargo Salles, e por ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 2ª Vara Federal desta Comarca, datado de 28 de julho de 2011, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 0000573-89.2011.4.02.5002 (2011.50.02.000573-2), tendo como Exequente a FAZENDA NACIONAL e como Executado VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A, foi procedido o registro sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme o Auto de Penhora de 26 de outubro de 2011, tendo como depositário o Sr. Celmo de Freitas, CPF nº 135.047.777-53, sendo de R\$ 31.055.856,80 (trinta e um milhões, cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) o valor da dívida. Isento de FUNEPJ. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., terça-feira, 29 (vinte e nove) de novembro de 2011 (dois mil e onze). Eu, ~~(Lorena Buffolo)~~, Escrevente, digitei. E, eu, ~~(Cecília Simonato)~~, Oficiala, subscrevo.-

AV.13- 2384 Protocolo: 117.360. Data: 25 de setembro de 2018.
INDISPONIBILIDADE. - De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 201809.1815.00605775-IA-010, datado de 18 de setembro de 2018, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, solicitado pelo 1º Ofício de Falência e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP, extraído dos autos da Ação de Recuperação Judicial - Processo nº 0060326-87.2018.8.26.0100, tendo como Requerente(s): VIAÇÃO ITAPEMIRIM S.A. - 27.175.975/0001-07, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588 URX1802-04014. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S.,

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2


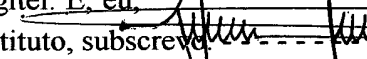
FICHA SUPLEMENTAR Nº

Operação Notarial
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
2384

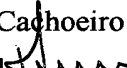

03

MATRÍCULA Nº


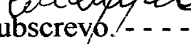
2384

sexta-feira, 05 (cinco) de outubro de 2018 (dois mil e dezoito). Eu,  (Julia Trevisol Piazzarollo), Escrevente, digitei. E, eu,  (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

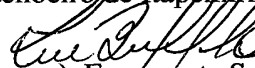

AV.14- 2384. Protocolo: 123.772. Data: 25 de outubro de 2021.

INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202110.2216.01875548-IA-470, datado de 22 de outubro de 2021, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pela 3ª Vara Cível de Cascavel- PR, extraído dos autos do Processo nº 00274071420118160021, tendo como Exequente: **VIACÃO NOVA INTEGRAÇÃO LTDA** e como Executada: **IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA (CNPJ nº 31.814.965/0001-41)**, o imóvel objeto desta matrícula, torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.IGM2103.00894. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 05 (cinco) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu,  (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles), Oficial, subscrevo. -----


AV.15- 2384. Protocolo: 124.225. Data: 16 de dezembro de 2021.

INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202112.1418.01949411-IA-780, datado de 14 de dezembro de 2021, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pela 12ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, extraído dos autos do Processo nº 1000275-89.2016.5.02.0712, tendo como Reclamada: **IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA (CNPJ nº 31.814.965/0001-41)**, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.KUS2104.00379. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., segunda-feira, 27 (vinte e sete) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu,  (Lorena Buffolo), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles), Oficial, subscrevo. -----

AV.16- 2384. Protocolo: 124.944. Data: 06 de abril de 2022.

INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202204.0113.02082710-IA-180, datado de 01 de abril de 2022, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pela 33ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, extraído dos autos do Processo nº 1000495-48.2020.5.02.0033, tendo como Reclamada: **IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA (CNPJ nº 31.814.965/0001-41)**, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.JIU2105.01063. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., segunda-feira, 18 (dezoito) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois). Eu,  (Lorena Buffolo), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

AV.17- 2384. Protocolo: 126.361. Data: 23 de setembro de 2022.

INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202209.2216.02366442-IA-940, datado de 22 de setembro de 2022, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, extraído dos autos do Processo n.º 10007024020215020315, tendo como Reclamada: **IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CNPJ nº 31.814.965/0001-41)**, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.GCO2203.00297. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 30 (trinta) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Eu,  (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), -----

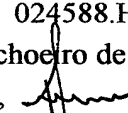
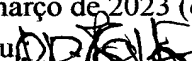
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - SERVENTIA EXTRA JUDICIAL - 1º OFÍCIO / 1ª ZONA
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO
REGISTRO DE IMÓVEIS

2384

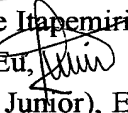
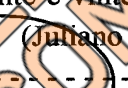
Central Nacional
do Sistema de Registo
Eletrónico de Imóveis

Escrevente, digitei. E, eu  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. - - -

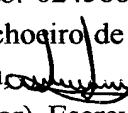
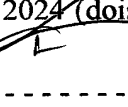
AV.18- 2384. Protocolo: 127.766. Data: 27 de março de 2023.

INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202303.2318.02621358-IA-780, datado de 23 de março de 2023, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, extraído dos autos do Processo n.º 10008102120225020061, tendo como Reclamada: **IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA FALIDO (CNPJ n.º 31.814.965/0001-41)**, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.HCG2205.01447. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., terça-feira, 28 (vinte e oito) de março de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu,  (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. - - -

AV.19- 2384. Protocolo: 128.779. Data: 20 de julho de 2023.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n.º 202307.1911.02818369-PA-210, datado de 19 de julho de 2023, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, extraídos dos autos do Processo n.º 1000275-89.2016.5.02.0712; a indisponibilidade averbada na AV.15-2384, foi CANCELADA por determinação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.ATG2302.01001. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quarta-feira, 26 (vinte e seis) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu,  (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrevente, digitei. E, eu  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. - - -

AV.20- 2384. Protocolo: 132.277. Data: 06 de agosto de 2024.

INDISPONIBILIDADE De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n.º 202408.0515.03491121-IA-340, datado de 05 de agosto de 2024, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pela 5.ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP (Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial -GAEP), extraído dos autos do Processo n.º 1001063-23.2022.5.02.0315, tendo como Reclamante: **AEISHA LUIZ RAINHA**, e como Reclamado: **IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA FALIDO (CNPJ n.º 31.814.965/0001-41)**, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.NOW2403.00810. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim/ES, segunda-feira, 12 (doze) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Eu,  (Pamela Lima Pereira), Escrevente, digitei. E, eu  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. - - -

AV.21- 2384. Protocolo: 133.092. Data: 31 de outubro de 2024.

INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n.º 202410.2917.03672227-IA-540, datado de 29 de outubro de 2024, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pelo Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, extraído dos autos do Processo n.º 1001567-49.2021.5.02.0061, tendo como Reclamante: **WILLIAN FERNANDES COSLOVICH** e como Reclamado: **IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA FALIDO (CNPJ n.º 31.814.965/0001-41)**, o imóvel objeto desta matrícula, torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.MRO2404.01813. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim/ES, segunda-feira, 04 (quatro) de novembro de 2024

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

FICHA SUPLEMENTAR Nº

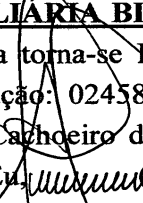

Operador do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
2384

04

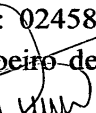
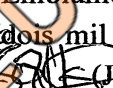
MATRÍCULA Nº

(dois mil e vinte e quatro). Eu,  (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrevente, digitei. E, eu, (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

AV.22- 2384. Protocolo: 135.246. Data: 29 de julho de 2025.

INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n.º 202507.2506.04151599- IA-195, datado de 25 de julho de 2025, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, solicitado pela 10ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - (Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial -GAEPP), extraído dos autos do Processo n.º 1001348-39.2015.5.02.0710, tendo como Reclamante: **WILSON ALIPIO DE LIMA**, e como Reclamado: **IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA FALIDO** (CNPJ n.º 31.814.965/0001-41), o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.LKP2503.00094. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quarta-feira, 06 (seis) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Eu,  (Amanda Ferreira de Souza), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

AV.23- 2384. Protocolo: 136.799. Data: 27 de janeiro de 2026.

INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n.º 202601.2511.04473298-IA-400, datado de 25 de janeiro de 2026, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, solicitado pela 66ª Vara do Trabalho de São Paulo, SP, (Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP), extraído dos autos do Processo n.º 1000768-20.2023.5.02.0066, tendo como Executado: **IMOBILIARIA BIANCA LTDA FALIDO** (CNPJ n.º 31.814.965/0001-41), o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.ZXN2505.01918. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quarta-feira, 04 (quatro) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis). Eu,  (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles), Oficial, subscrevo. -----

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital